
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2022

DECRETO Nº 047, DE 14 OUTUBRO DE 2022

*PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE
NOVEMBRO DE 2022 NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA
MATA/PE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1o Fica decretado ponto facultativo no município de São Lourenço da Mata, no **dia 14 de novembro de 2022**.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 14 de outubro de 2022.

VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:C290355E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/10/2022. Edição 3196
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>